

Presidência da República
Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Gestão de Pessoas
Coordenação – Geral de Documentação e Informação
Coordenação de Biblioteca



93

Discurso na cerimônia de assinatura da medida provisória de criação do Conselho Nacional Antidrogas e da Secretaria Nacional Antidrogas e assinatura do Decreto de regulamentação

PALÁCIO DA ALVORADA, BRASÍLIA, 19 DE JUNHO DE 1998

Senhores Ministros que aqui se encontram; Senhores altos Funcionários; Senhoras e Senhores,

Vou assinar hoje, como havia prometido no discurso que fiz na Assembléia-Geral da ONU que tratou da questão das drogas, uma medida provisória que vai criar a Secretaria Nacional Antidrogas, assim como o Conselho Nacional Antidrogas.

Ambos estarão vinculados, diretamente, à Presidência da República, através da Casa Militar. Estarão, nesse sentido, sofrendo, portanto, uma elevação de hierarquia, e a razão é muito simples: é que, cada vez mais, o mundo todo se preocupa com a questão das drogas e, cada vez mais, esse problema das drogas ultrapassa os âmbitos antigos.

As próprias questões de segurança pública, que são questões constitucionalmente atinentes aos governos estaduais, relacionam-se crescentemente com as drogas, com o tráfico de drogas e com o contrabando. Portanto, isso requer uma articulação em nível federativo. E também, crescentemente, existe uma ligação entre a questão das drogas e o crime

de colarinho branco e a lavagem de dinheiro, que são crimes transfronteiriços que requerem, portanto, uma ação entre Estados nacionais.

Isso não quer dizer que, com a criação desses novos instrumentos de combate à droga, nós estejamos tirando atribuições de outros órgãos nem fazendo reparos – pelo contrário – à atuação desses outros órgãos. O Ministério da Justiça e a Polícia Federal, assim como todos os demais órgãos que têm lidado com a questão de drogas, mantêm as suas funções constitucionais. Não se trata, portanto, de esvaziar uma função para criar outra. Trata-se de complementar, pela articulação, funções que já existem e dar-lhes uma hierarquia, em nível de Presidência da República, dado o alcance desse tipo de prática e de crime.

Além do mais, o Brasil, hoje, inteirinho, está preocupado com a questão das drogas: as mães de família, os mais jovens, porque há drogas na escola, há violência ligada à droga, há contrabando de armas. Enfim, uma série muito grande de crimes, e crimes que envolvem – repito – questões financeiras, de lavagem de dinheiro. Tudo isso, hoje, forma um todo. É uma preocupação grande da sociedade brasileira, como o é da sociedade nos diversos países do mundo contemporâneo.

E, portanto, é preciso que haja, também, um sinal muito claro da preocupação do Presidente da República, da instituição da Presidência, para que nós possamos agir articuladamente. Sempre estivemos articulados, mais ainda agora, com essa nova hierarquização.

Os senhores sabem – aqui há ministros, por exemplo, o Ministro-Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas – que uma parte desse combate está localizado, precisamente, no Estado-Maior. O Ministro da Educação também, porque a educação e a questão da prevenção são tão importantes quanto a repressão. Não se resolve a questão das drogas somente com repressão, há a prevenção.

Aqui há representantes do Ministério da Saúde, do Itamaraty, da Secretaria de Assuntos Estratégicos, para que possamos ter o sentimento efetivo de que, juntamente, especialmente, com o Ministério da Justiça, que é onde mais existe, digamos, atribuição constitucional para o combate às drogas, existe hoje, portanto, todo esse conjunto articulado, e o Governo quer dar relevo à ação antidrogas.

Sendo assim, eu pediria que pudesse passar à assinatura do ato. Estamos, portanto, criando um Sistema Nacional Antidrogas: uma medida provisória, uma mensagem e um decreto.